

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 de dezembro de 2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 18 DEZ. 2024
Mesa Diretora

EMENDA Nº 035/2024

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹.

Assinado em 18 DEZ. 2024
Responsável

ADITIVA AO ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, UNIDADE 005 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA, CONSTANTE DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024 QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

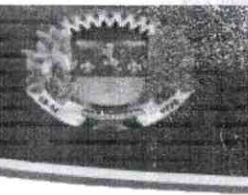
Art. 1º Fica estabelecida a **AÇÃO 2253 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA**, com um total de R\$ 230.000,00, junto ao ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, UNIDADE 005 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), conforme adiante formalizado:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		UNIDADE: 005 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CIDADANIA	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA		AÇÃO: 2253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CIDADANIA	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			
OBJETIVO DA AÇÃO: GERENCIAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E C			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.000,00
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 91	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
TOTAL:			230.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 10 DEZ. 2024
Mesa Diretora

Lido em 10 DEZ. 2024
Responsável



Art. 2º Para atender o artigo 1º da presente Emenda, fica **reduzida em R\$ 230.000,00** a AÇÃO 2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	UNIDADE:	004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO:	2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVEDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELENÇA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.			
OBJETIVO DA AÇÃO: GERENCIAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E C			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
429	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.039.000,00
430	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119.000,00
431	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.000,00
432	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 91	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119.000,00
433	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
434	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
435	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.000,00
436	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
437	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
438	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
439	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
440	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
441	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
442	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
443	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
444	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
TOTAL:			1.446.000,00



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto aos demais dados dispostos e tabelas pertinentes à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A presente Emenda Legislativa ofertada, **trata-se de um encaminhamento da própria Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania à esta Comissão**, que visa garantir a continuidade e a eficácia da gestão de cidadania, ajustando e realocando recursos no orçamento para 2025 de forma a otimizar o uso dos fundos disponíveis.

Quanto ao estabelecimento da AÇÃO 2253, de que trata do **objetivo**, é manter e aprimorar as atividades de gestão dos programas e serviços de cidadania, assegurando a execução eficiente das iniciativas de cidadania previstas no orçamento de 2024. Já de que trata do **Orçamento**, a nova ação contará com um montante de R\$ 230.000,00, alocado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, responsável pela gestão dos programas e serviços de cidadania.

Quanto a redução proposta na AÇÃO 2289, de trata do **objetivo**, é ajustar o orçamento do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, otimizando a alocação de recursos para focar na continuidade das atividades de gestão de cidadania. E de que trata do **Orçamento**, a sua redução de R\$ 230.000,00 visa redirecionar esses recursos para a AÇÃO 2253, permitindo assim uma melhor gestão financeira e operacional dos programas e serviços de cidadania.

Esta emenda é fundamental para assegurar que as atividades de cidadania continuem a ser executadas de maneira eficiente e atualizada, alinhando-se às necessidades e ajustes orçamentários de 2025. Ao realocar os recursos, a gestão se torna mais focada e direcionada, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT, em 21 de novembro de 2024.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)
Vice-presidente/Relator: Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)
Membro: Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 18 DEZ. 2024
Mesa Diretora